



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação da Solução de Software Antivírus/Endpoint Protection por meio de renovação de licenças (por Part Number), incluindo suporte técnico e direito a atualizações pelo período de 12 meses. Solução de Gestão de Ativos de TI em nuvem, destinada ao controle, rastreamento, auditoria, inventário e gestão do ciclo de vida de equipamentos, periféricos e softwares, aprimorando a segurança e conformidade.

1.1. Itens do objeto:

Item	Especificação	Licenças	Unid	Valor unitário	Valor total Estimado
1	WithSecure Elements EPP for Computers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXEQQ	1140	UND	R\$ 105,48	R\$ 120.247,20
2	WithSecure Elements EPP for Servers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXAQQ	120	UND	R\$ 21,15	R\$ 2.538,00
3	WithSecure Elements EPP for Mobile Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCDASR1NVXCQQ	150	UND	R\$ 153,24	R\$ 22.986,00
4	Gestão de Ativos de TI em nuvem	1300	UND	R\$ 80,28	R\$ 104.364,00
5	Serviço de repasse e suporte técnico dos produtos	5	HR	R\$ 1.400,00	R\$ 7.000,00
Total: R\$ 257.135,20					

1.2 Valor Unitário

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário
1	WithSecure Elements EPP for Computers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXEQQ	licença	R\$ 8,79
2	WithSecure Elements EPP for Servers Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXAQQ	licença	R\$ 21,15
3	WithSecure Elements EPP for Mobile Premium, Partner Managed Renewal Part Number: FCDASR1NVXCQQ	licença	R\$ 12,77
4	Gestão de Ativos de TI em nuvem	licença	R\$ 6,69
5	Serviço de repasse e suporte técnico dos produtos	Hora técnica	R\$ 280,00

2.1. Quantidades por Secretaria



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

**2.1.1. Item 1 - WithSecure Elements EPP for Computers Premium, Partner
 Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXEQQ**

	LOCAL	QTD	QTD 12 meses	Licença	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	97	1.164	R\$ 8,79	R\$ 852,63	R\$ 10.231,56
2	SEC. DE AGRICULTURA	12	144	R\$ 8,79	R\$ 105,48	R\$ 1.265,76
3	SECRETARIA DE OBRAS	15	180	R\$ 8,79	R\$ 131,85	R\$ 1.582,20
4	SEC DE PLANEJAMENTO	20	240	R\$ 8,79	R\$ 175,80	R\$ 2.109,60
5	SEC DE HABITAÇÃO	7	84	R\$ 8,79	R\$ 61,53	R\$ 738,36
6	SEC DE ESPORTES	12	144	R\$ 8,79	R\$ 105,48	R\$ 1.265,76
7	SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42	504	R\$ 8,79	R\$ 369,18	R\$ 4.430,16
8	SEC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3	36	R\$ 8,79	R\$ 26,37	R\$ 316,44
9	SEC DE CULTURA	12	144	R\$ 8,79	R\$ 105,48	R\$ 1.265,76
10	SECRETARIA DE SAÚDE	180	2.160	R\$ 8,79	R\$ 1.582,20	R\$ 18.986,40
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Notebook professores e Lab-carrinhos)	600	7.200	R\$ 8,79	R\$ 5.274,00	R\$ 63.288,00
	Secretaria de Educação (Administrativo)	140	1.680	R\$ 8,79	R\$ 1.230,60	R\$ 14.767,20
	TOTAL	1140	13.680	R\$ 8,79	R\$ 13.536,60	R\$ 162.439,20

**2.1.2. Item 2 - WithSecure Elements EPP for Servers Premium, Partner
 Managed Renewal Part Number: FCRFSR1GVXAQQ**

	LOCAL	QTD	QTD 12 meses	Licença	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	10	120	R\$ 21,15	R\$ 211,50	R\$ 2.538,00

**2.1.3. Item 3 - WithSecure Elements EPP for Mobile Premium, Partner
 Managed Renewal Part Number: FCDASR1NVXCQQ**

	LOCAL	QTD	QTD 12 meses	Licença	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	20	240	R\$ 12,77	R\$ 255,40	R\$ 3.064,80
10	SECRETARIA DE SAÚDE	60	720	R\$ 12,77	R\$ 766,20	R\$ 9.194,40
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	70	840	R\$ 12,77	R\$ 893,90	R\$ 10.726,80
	TOTAL	150	1.800	R\$ 12,77	R\$ 1.915,50	R\$ 22.986,00

2.1.4. Item 4 - Gestão de Ativos de TI em nuvem

	LOCAL	QTD	QTD 12 meses	Licença	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	127	1.524	R\$ 6,69	R\$ 849,63	R\$ 10.195,56
2	SEC. DE AGRICULTURA	12	144	R\$ 6,69	R\$ 80,28	R\$ 963,36
3	SECRETARIA DE OBRAS	15	180	R\$ 6,69	R\$ 100,35	R\$ 1.204,20
4	SEC DE PLANEJAMENTO	20	240	R\$ 6,69	R\$ 133,80	R\$ 1.605,60
5	SEC DE HABITAÇÃO	7	84	R\$ 6,69	R\$ 46,83	R\$ 561,96
6	SEC DE ESPORTES	12	144	R\$ 6,69	R\$ 80,28	R\$ 963,36
7	SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	42	504	R\$ 6,69	R\$ 280,98	R\$ 3.371,76
8	SEC DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3	36	R\$ 6,69	R\$ 20,07	R\$ 240,84
9	SEC DE CULTURA	12	144	R\$ 6,69	R\$ 80,28	R\$ 963,36
10	SECRETARIA DE SAÚDE	240	2.880	R\$ 6,69	R\$ 1.605,60	R\$ 19.267,20
11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	810	9.720	R\$ 6,69	R\$ 5.418,90	R\$ 65.026,80



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

TOTAL	1300	15.600	R\$ 6,69	R\$ 8.697,00	R\$ 104.364,00
-------	------	--------	----------	--------------	----------------

2.1.5. Item 5 - Serviço de repasse e suporte técnico dos produtos

	LOCAL	QTD	Hora Técnica	Mensal	Total
1	SEC DE ADMINISTRAÇÃO	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

3. JUSTIFICATIVA:

A contratação é essencial para manter a segurança, conformidade e eficiência operacional do parque tecnológico do Município, que atualmente conta com aproximadamente 1.300 dispositivos, entre estações de trabalho, servidores e dispositivos móveis.

3.1 Necessidade do Antivírus/Endpoint Protection: É fundamental renovar a proteção proativa contra ameaças cibernéticas como malware, ransomware, spyware e ameaças de dia zero. A ausência ou a interrupção da Solução de Endpoint Protection expõe a infraestrutura de TI a riscos iminentes de perda de dados, paralisação de sistemas e comprometimento da conformidade legal, sendo, portanto, uma medida de segurança inadiável.

3.2 Necessidade da Gestão de Ativos de TI (Inventário): A gestão de ativos de TI é necessária para otimizar o controle, aumentar a segurança e garantir a conformidade com normas, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e padrões de segurança internacionais (ISO). Já integrando conformidade com futuras exigências de gerência de controle de ativos. A contratação visa mitigar o risco de perda patrimonial, evitar gastos desnecessários com licenças e softwares não utilizados, e aprimorar a capacidade de resposta a incidentes e o planejamento de capacidade (Capacity Planning).

4. DESRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A solução proposta compreende a renovação de licenças da Solução de Software Antivírus/Endpoint Protection, por meio de Part Number, com suporte técnico e direito a atualizações, bem como a contratação de solução em nuvem para Gestão de Ativos de Tecnologia da Informação, ambas pelo período de 12 (doze) meses, contemplando todas as fases do ciclo de vida do objeto, desde a implantação até o encerramento contratual.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Na fase inicial, a contratação assegura a continuidade dos serviços já em operação, evitando descontinuidade da proteção dos dispositivos e da gestão do parque tecnológico municipal. A solução de Endpoint Protection será aplicada aos dispositivos existentes e aos que vierem a ser incorporados durante a vigência contratual, garantindo proteção contínua contra ameaças cibernéticas, atualizações automáticas de assinaturas e mecanismos de defesa, além de suporte técnico especializado.

Durante a fase de operação e manutenção, a solução permitirá o monitoramento centralizado dos endpoints, a detecção e resposta a incidentes de segurança, a aplicação de políticas de proteção e a manutenção da conformidade com normas legais e regulatórias. De forma integrada, a solução de Gestão de Ativos de TI possibilitará o inventário permanente de equipamentos, periféricos e softwares, o acompanhamento do ciclo de vida dos ativos (aquisição, uso, manutenção, transferência e baixa), o controle de licenças e a geração de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisão.

Ao longo da vigência contratual, a Administração contará com atualizações contínuas, melhorias de funcionalidades, correções de vulnerabilidades e suporte técnico, assegurando a eficiência operacional, a segurança da informação e a governança de TI. A solução em nuvem garante escalabilidade, disponibilidade e acesso seguro às informações, reduzindo a necessidade de infraestrutura local e custos operacionais.

Na fase final do ciclo de vida, o encerramento contratual ocorrerá sem prejuízo à integridade das informações e dos ativos gerenciados, garantindo a manutenção dos dados, a possibilidade de extração de relatórios e a transição ordenada para eventual nova solução, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da segurança da informação e da economicidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

REQUISITOS MÍNIMOS DA SOLUÇÃO:

5.1 Item 1: Software Antivírus/Endpoint Protection



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- **Proteção Abrangente:** Oferecer proteção proativa contra malware, ransomware, spyware e ameaças de dia zero.
- **Gerenciamento Centralizado:** A solução deve possuir console de gerenciamento centralizado em nuvem para implantação, configuração, monitoramento e relatórios.
- **Controle:** Possuir funcionalidades de controle de aplicações e controle de dispositivos.
- **Compatibilidade:** Ser compatível com os sistemas operacionais Windows, macOS e Linux utilizados pela Prefeitura.
- **Suporte:** Incluir suporte técnico do fabricante e direito a todas as atualizações de engine e vacinas durante a vigência do contrato.

5.2 Item 2: Gestão de Ativos de TI em nuvem

5.2.1. Objetivo

Otimização do controle, aumento da segurança, garantia de conformidade com normas (incluindo LGPD) e melhoria na eficiência operacional do parque tecnológico.

5.2.2. Requisitos Técnicos Mínimos da Solução

5.2.2.1. Infraestrutura e Disponibilidade

- Hospedagem em nuvem pública.
- SLA: Disponibilidade mínima garantida de 99,9%.
- Acesso: Via navegadores web (Chrome, Edge, Firefox, Opera, Safari e Internet Explorer).
- Segurança: Comunicação segura via HTTPS/TLS e criptografia AES-256.
- Backup automático diário com retenção mínima de 30 dias.
- Conformidade: A solução deve atender aos requisitos de conformidade com a ISO 27001, 27017, 27018 e LGPD.

5.2.2.2. Agente e Compatibilidade

- Instalação: Em desktops, notebooks, servidores, tablets e smartphones.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Compatibilidade: Com Windows, Linux, macOS, Android, iOS e ChromeOS.
- Atualizações automáticas e segura do agente.
- Coleta automática e manual de informações.
- Exibição das configurações do equipamento na Systray.
- Baixo consumo de recursos, sendo máximo 1% de CPU.
- Suportar o Discovery automático de dispositivos por faixa de IP e cadastrar automaticamente periféricos.

5.2.2.3. Gestão e Cadastros

- Cadastro de equipamentos, unidades, centros de custo e usuários com níveis de permissões.
- Customização: Inclusão ilimitada de campos adicionais ao cadastro.
- Documentação: Possibilitar upload e consulta de arquivos PDF e JPG.
- API: Dispor de API REST para leitura e atualização em massa de campos.
- Incluir módulos para Controle de Contratos e Fornecedores e Controle de Suprimentos (entrada, saída e estoque mínimo).
- Controle de ciclo de vida e cálculo automático de depreciação.
-

5.2.2.4. Rastreamento e Segurança

- Funcionalidade de Geolocalização e Cerca eletrônica configurável.
- A Cerca Virtual deve garantir precisão mínima de 100 metros para Notebooks.
- Rastreo: Visualização de rotas, distâncias e tempo de permanência. Com mapa interativo e monitoramento de nível de bateria.
- Eliminação remota de dados em dispositivos (Windows e Android).
- Bloqueio de portas USB e mídias removíveis.

5.2.2.5. Autenticação e Suporte Operacional

- Autenticação integrada com Active Directory (LDAP) e Autenticação Multifator (2FA).
- Acesso remoto seguro via rede local ou Internet, permitindo transferência de arquivos e solicitação de permissão antes do acesso.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Criação e distribuição de pacotes de instalação e desinstalação, com Deploy via rede local ou Internet. Incluindo controle de execução e histórico de implantação.
- Monitoramento do BitLocker e Secure Boot.
- Comunicação com envio de mensagens corporativas em formato PDF a todos os equipamentos com o agente instalado. Com histórico e comprovação de leitura.
- Possibilidade de criação e controle eletrônico de Termos de Responsabilidade (PDF). Com registro digital de aceite dos usuários, e histórico de revisões e aceites armazenado.

5.2.2.6. Painel e Relatórios

- Painel gerencial dinâmico com indicadores de desempenho, alertas e auditorias.
- Relatórios agendáveis e personalizados por unidade. Com exportação em PDF e Excel.
- Relatório de inventário completo de hardware, software, periféricos e licenças.
- Relatórios sob demanda e automatizados:
- Capacity Planning (CPU, memória, disco);
- Controle de licenças, estoques e manutenções;
- Saúde dos discos e baterias;
- Histórico de alterações identificadas;
- Auditoria de alterações e histórico de logons;
- Possibilidade de exportação em PDF e Excel.

5.2.2.7. Alertas

- Alterações de hardware e software.
- Licenças vencidas ou irregulares.
- Equipamentos não inventariados há mais de 7 dias.
- Entrada/saída da cerca eletrônica.
- Softwares não permitidos.
- Manutenção preventiva vencida.
- Atraso na manutenção



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Garantias a vencer.
- Disco cheio ou falhas detectadas.
- Estoque de suprimentos abaixo do mínimo.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar as soluções em pleno funcionamento em até 60 dias do início do contrato.
- Comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do serviço.
- Oferecer a migração, sem ônus, para novas tecnologias de funcionamento que venham a ser disponibilizadas pela CONTRATADA durante a vigência deste contrato.
- Assumir a responsabilidade pela qualidade dos serviços, bem como por quaisquer danos decorrentes da execução deste, causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não reduzindo ou excluindo tal responsabilidade face à fiscalização ou acompanhamento da Administração, ocorrendo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.
- Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento, em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus colaboradores nesse sentido.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pela regulamentação da LGPD, garantindo proteção e privacidade de dados.
- Estará sujeita à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do MUNICÍPIO, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.
- Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Responsabilizar-se pela recuperação de danos eventualmente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, quando da instalação de equipamentos e/ou prestação dos serviços, bem como os serviços correlatos não citados.
- Backups Diários com garantia de retenção de longo prazo.
- Suporte N1, N2 e N3 para resolução de problemas desde o nível básico até questões avançadas.
- Suporte 24x7 para atendimento emergencial e continuidade operacional. Com SLA de resposta: até 4 horas úteis. E SLA de correção: até 48 horas úteis.
- Suporte via grupo no WhatsApp, videoconferência, telefone e e-mail. Ferramenta web de abertura e acompanhamento de chamados disponível e acessível ao Município.
- Licenças onde necessário, assegurando conformidade legal e compatibilidade com sistemas corporativos.
- Treinamento inicial incluso (presencial ou remoto). Base de conhecimento com vídeos, manuais/guias e ajuda online.
- Em caso de término de contrato, por qualquer motivo, a CONTRATADA deve manter o serviço operante (mediante o pagamento mensal normal) até a contratação de novo serviço e a completa instalação do sistema, sem prejuízo para a CONTRATANTE.

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA VENCEDORA:

Para garantir que a empresa contratada tenha capacidade técnica, jurídica e fiscal para fornecer os bens especificados com qualidade e dentro das normas vigentes, ela deverá apresentar a seguinte documentação:

- **Regularidade Jurídica e Fiscal:**

A empresa deve comprovar sua regularidade fiscal e jurídica apresentando os seguintes documentos:

- CNPJ ativo e registrado na Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais (ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa);
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (do município onde a empresa está registrada);



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;
- Registro na Junta Comercial ou Contrato Social atualizado (no caso de sociedades empresárias);
- Comprovante de Inscrição Estadual e/ou Municipal, conforme o caso.

- **Qualificação Técnica:**

A Proponente deverá apresentar a seguinte documentação, sob pena de inabilitação:

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da PROPONENTE, comprovando experiência na prestação de serviço compatível com o objeto licitado, prestado por, pelo menos, 12 (doze) meses.
- **Declaração do Fabricante:** Apresentar declaração original ou cópia autenticada emitida pelo escritório do fabricante no Brasil dos produtos ofertados, informando que a licitante é credenciada para a prestação dos serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico das soluções ofertadas.

Justificativa para as Exigências de Qualificação Técnica

A justificativa da exigência das qualificações técnicas, é assegurar que a empresa licitante possui a experiência e capacidade necessárias para o fornecimento dos serviços de forma eficiente e confiável.

Atestado de Capacidade Técnica:

- Garantir que a empresa tem um histórico comprovado de entrega de serviços similares ao objeto da licitação.
- Possibilitar a verificação da qualidade e da satisfação dos serviços prestados anteriormente.
- Certificar que a empresa está legalmente habilitada para operar e fornecer os serviços propostos.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitiba

Declaração do Fabricante:

- Confirmar que os produtos são genuínos e que a empresa tem autorização para trabalhar com eles.
- Assegurar que a licitante tem o suporte necessário do fabricante para oferecer serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.
- Garantir que a empresa tem o treinamento e a capacitação adequados para prestar um serviço de qualidade.

Diligências: Os atestados e documentos apresentados poderão ser objetos de diligência a fim de se esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao seu conteúdo, inclusive com solicitação dos respectivos contratos que lhes deram origem, visitas ao local, etc.

- **Qualificação Econômico-Financeira:**

Para assegurar a capacidade financeira da empresa, devem ser apresentados:

- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, emitida pelo Tribunal de Justiça do estado onde a empresa está sediada.

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- Secretaria de Administração e Finanças, localizada na Av. Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba - SC, 89520-000.

8. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e recebimento definitivo, com o devido adimplemento contratual, mediante emissão e apresentação da Nota Fiscal.
- A licitante participante deverá manter como condição para pagamento, durante toda a execução da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Como **condição para pagamento** deverão ser apresentadas juntamente com a nota fiscal/fatura todas as certidões constantes da habilitação fiscal e trabalhista dentro do prazo de validade; (contratada)



Estado de Santa Catarina Prefeitura de Curitibanos

- O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “recebimento definitivo” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.
- Constatando-se, a situação de irregularidade da fornecedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da fornecedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a fornecedora não regularize sua situação.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida de acordo com os valores unitários e totais discriminados na ordem de serviço.
- A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Curitibanos com indicação do CNPJ específico sob nº 83.754.044/0001-34.
- De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.
- Os pagamentos far-se-ão através de crédito em conta corrente bancária da licitante vencedora, a partir da data final do período de adimplemento a que se referir.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

10. DOS PRAZOS:

Prazo de vigência do contrato: 12 meses, a partir da ordem de emissão da compra.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

Diego Sebem Wordell
Secretário de Administração e Finanças